



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 7 de outubro de 2025.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 84 /2025
Processo SEI nº 3552205.404.00035891/2025-20

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos do quadro de vagas da Administração Direta.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio deste Projeto de Lei, visa à ampliação de vagas de cargos públicos efetivos, uma vez que hoje, as existentes não mais atendem às demandas de cada área. Tal ampliação decorre não apenas das necessidades atuais, mas também as decorrentes do grande crescimento populacional do Município e da implantação de novos serviços colocados à disposição da sociedade.

A ampliação de vagas de cargos públicos efetivos possibilita ainda o fortalecimento das equipes de trabalho e possibilita melhores condições para o bom desenvolvimento das ações realizadas pelo Município.

Frise-se que, em especial, o cargo de Técnico de Controle Administrativo pode atuar diretamente em várias Secretarias Municipais, sendo suas atividades contínuas e crescentes, motivo pelo qual a ampliação deste quantitativo de vagas mostra-se imperiosa, evitando-se que haja prejuízos no andamento das ações desempenhadas pelos serviços públicos, garantindo-se, assim, um atendimento de qualidade à população.

Desta forma, buscando um suporte de qualidade para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública Municipal e, consequentemente, garantir um atendimento satisfatório da população, a municipalidade solicita a aprovação da ampliação da quantidade de vagas dos cargos de Cirurgião Dentista I, Médico Veterinário, Psicólogo I, Técnico de Controle Administrativo e Técnico de Enfermagem e para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Diante do exposto e considerando que a presente propositura está plenamente justificada, conto com o apoio de Vossa Excelência e dignos pares. Espero que as razões e fundamentos apresentados sejam devidamente apreciados, com o objetivo de que o Projeto seja transformado em Lei, nos termos já expostos. Solicito, ainda, que sua tramitação ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.





Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 84 /2025 – fls. 2.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Nobres Pares meus mais sinceros protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL - Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos.





Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas dos cargos públicos do Quadro Permanente da Administração Direta que constam do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

ANEXO ÚNICO

AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS		
CARGO PÚBLICO	DE	PARA
Cirurgião Dentista I	18	28
Médico Veterinário	04	07
Psicólogo I	57	62
Técnico de Controle Administrativo	575	675
Técnico de Enfermagem	739	754



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 07/10/2025 17:36

Checksum: **5CA25257E0FCABA592C17F3F99B81F2525828D516CB34F21527E0BED094DA1DF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.